CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÕES DE EQUIPES NACIONAIS CBT

TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS – 2024

1) SUL-AMERICANOS E MUNDIAIS POR EQUIPES:

a) Categorias Juniors (Masculino e Feminino):

i. 01 vaga de acordo com o ranking da ITF de simples, em vigor 20 dias antes do encerramento do prazo das inscrições junto às entidades internacionais.

ii. Demais vagas de acordo com a avaliação técnica do Departamento Técnico - Tênisem Cadeira de Rodas da CBT.

b) Categorias Open (Masculino e Feminino):

i. 01 vaga de acordo com o ranking da ITF de simples, em vigor 20 dias antes do encerramento do prazo das inscrições junto às entidades internacionais.

ii. Demais vagas de acordo com a avaliação técnica do Departamento Técnico - Tênisem Cadeira de Rodas da CBT.

c) Categoria Quad:

i. 01 vaga de acordo com o ranking da ITF de simples, em vigor 20 dias antes do encerramento do prazo das inscrições junto às entidades internacionais.

ii. Demais vagas de acordo com a avaliação técnica do Departamento Técnico - Tênisem Cadeira de Rodas da CBT.

Observação para Campeonatos Mundiais: A CBT reserva-se o direito de convocar a mesma equipe que obteve a classificação para o Mundial (em caso de disputa de Qualifying) inclusive com uma substituição por índice técnico ou fazer nova convocação usando os critérios acima mencionados.

2) JOGOS PARAPANAMERICANOS E JOGOS PARALIMPICOS:

i. Os atletas deverão ser convocados exclusivamente pelo regulamento de classificação das competições referidas, pela ITF e/ou organização dos Jogos. Em caso de convocação por diretrizes próprias da ENAD, a CBT publicará regulamento específico.

3) CAPITÃES OFICIAIS CBT

Cabe a CBT nomear os Capitães e/ou Técnicos das equipes oficiais.

Importante:

Em todos os casos, a CBT reserva-se o direito de não convocar ou endossar tenistas para equipes nacionais ou inscrições em torneios internacionais nos seguintes casos:

i. Tenista que no passado tenha cometido atos de indisciplina dentro ou fora da quadra durante competições nacionais e/ou internacionais;

ii. Tenista que no passado tenha recusado convocações nacionais oficiais ou Encontros Nacionais Oficiais com todas as exigências;

iii. Tenistas que a CBT julgue não ter índice técnico ou ranking para representar o país em competições internacionais no momento da convocação.

Jesus Thomaz Tajra Filho
Vice-Presidente
Confederação Brasileira de Tênis